



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR DAS MISSÕES
Avenida Independência, 1131 – Fone (55)3358.1101 – Fax (55)3358.1102 – CEP 97940-000

Decreto nº 228/2020, de 09 de setembro de 2020.

RETIFICA O DECRETO Nº 175 DE 21 DE JULHO DE 2020

DANIEL GORSKI, Prefeito Municipal de Salvador das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO que ocorreu erro material na ementa e no artigo 1º do Decreto nº 175/2020;

CONSIDERANDO a necessidade de se retificar o Decreto em questão, corrigindo tal erro.

DECRETA:

Art. 1º. Fica retificado o artigo 1º do Decreto 175/2020, passando a vigorar da seguinte forma:

Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, as seguintes áreas:

I) A área de 2.886,00m² (dois mil, oitocentos e oitenta e seis metros quadrados), sem benfeitorias de formato retangular, sendo parte da projeção de abertura da Rua Alberto Jerônimo Limberger, formado por três frações, sendo que a primeira (localizada mais ao sul) é formada por uma área de 1.531,69m², (196,37x7,80m), inserida numa área maior de 17.225ha, que encontra-se registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Cerro Largo, RS, conforme matrícula nº13.186, do Livro nº 2, de Registro Geral de Imóveis, de propriedade de Benedito Otomar Haas; a segunda tem uma área de 366,60m² (47,00x7,80m), inserida numa área maior de 3,934729ha, que encontra-se registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Cerro Largo, RS, conforme matrícula nº 21.226, do Livro nº 2, de Registro Geral de Imóveis, de propriedade de Benedito Otomar Haas; e a terceira com área de 987,71m² (126,63x7,80m), inserida numa área maior de 12,50ha, que encontra-se registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Cerro Largo, RS, conforme matrícula nº13.185, do Livro nº 2, de Registro Geral de Imóveis, de propriedade de Benedito Otomar Haas, confrontando, no total, ao Norte, em 7,80m com a mesma Rua Alberto Jerônimo Limberger, ao Sul, em 7,80m com a mesma Rua Alberto Jerônimo Liberber, a Leste, em 370,00m com a mesma Rua Alberto Jerônimo Limberger, e a Oeste, em 370,00m com terras de Benedito Otomar Haas.



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR DAS MISSÕES

Avenida Independência, 1131 – Fone (55)3358.1101 – Fax (55)3358.1102 – CEP 97940-000

II) A área de 1.965,40m² (um mil, novecentos e sessenta e cinco metros quadrados e quarenta decímetros quadrados), sem benfeitorias de formato retangular, sendo parte da projeção de abertura da Rua Alberto Jerônimo Limberger, formado por três frações, sendo que a primeira (localizada mais ao sul) é formada por uma área de 888,89m² (143,37x6,20m), inserida numa área maior de 17.25ha, que encontra-se registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Cerro Largo, RS, conforme matrícula nº13.186, do Livro nº 2, do Registro Geral de Imóveis, de propriedade de Carlos Romano Heinzmann; a segunda tem uma área de 291,40m² (47,00x6,20m), inserida numa área maior de 3,934729ha, que encontra-se registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Cerro Largo, RS, conforme matrícula nº 21.226, do Livro nº 2, do Registro Geral de Imóveis, de propriedade de Carlos Romano Heinzmann; e a terceira com uma área de 785,11m² (126,63x6,20m), inserida numa área maior de 12,50ha, que encontra-se registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Cerro Largo, RS, conforme matrícula nº13.185, do Livro nº 2, do Registro Geral de Imóveis, de propriedade de Carlos Romano Heinzmann, confrontando, no total, ao Norte, em 6,20m com a mesma Rua Alberto Jerônimo Limberger, ao Sul, em 6,20m com a mesma Rua Alberto Jerônimo Liberber, a Leste, em 317,00m com terras de propriedade de Carlos Romano Heinzmann, e a Oeste, em 317,00m com a mesma Rua Alberto Jerônimo Limberger.

III) A área de 1.820,00 m² (um mil, oitocentos e vinte metros quadrados), sem benfeitorias de formato retangular, inserida numa área maior de 6,62432 há, que encontra-se registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Cerro Largo, RS, conforme matrícula nº 6.931, do Livro nº 2, do Registro Geral de Imóveis, de propriedade Lirio Canísio Thomas, sendo parte da projeção de abertura da Rua Alberto Jerônimo Limberger, confrontando ao Norte, em 14,00m com a mesma Rua Alberto Jerônimo Limberger, ao Sul, em 14,00m com a mesma Rua Alberto Jerônimo Limberger, a Leste, em 130,00m com terras de propriedade de Lirio Canísio Thomas, e a Oeste, em 130,00m com terras de Lirio Canísio Thomas.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salvador das Missões, RS, aos 08 de setembro de 2020.

DANIEL GORSKI,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se.

MICHELE ANGELITA SCHÜTZ DO NASCIMENTO,
Secretária da Administração, Fazenda e Planejamento.